ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de mobiliários escolares, por meio do saldo do convênio de saída Nº 1261000519/2026, destinados ao uso da rede municipal de ensino.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição se faz necessária em razão da necessidade de reposição e ampliação do mobiliário escolar, tendo em vista o desgaste natural dos conjuntos atualmente em uso e o atendimento à demanda de alunos matriculados nas unidades escolares, garantindo melhores condições de conforto, segurança e aprendizagem.

4 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1. Solicitamos que os mobiliários venham devidamente embalados. Caso ocorra de algum produto vir com avarias, a empresa deverá realizar a troca do produto em até 5 (cinco) dias úteis.

5 – DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1-	Conjunto escolar CJA-03 (mesa/carteira + cadeira), conforme padrão FNDE e a norma ABNT 14006:2008.	150 conjuntos
2-	Conjunto escolar CJA-04 (mesa/carteira + cadeira), conforme padrão FNDE e a norma ABNT 14006:2008.	250 conjuntos
3-	Conjunto professor CJP-01 (mesa/carteira + cadeira), conforme padrão FNDE e a norma ABNT 14006:2008.	20 conjuntos
4-	Conjunto escolar trapézio infantil (mesa/carteira + cadeira). Conjunto trapézio em resina plástica de alta resistência. conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central de uso coletivo.Especificações mesa/carteira: Tampo confeccionado em MDF, MDP, material plástico de alta resistência ou material equivalente, próprio para uso escolar; Superfície lisa, resistente, de fácil limpeza; Bordas arredondadas ou protegidas; Estrutura em aço carbono ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo; Porta-livros ou compartimento inferior; Dimensões típicas do tampo: aproximadamente 600 mm (L) × 450 mm (P); Altura da mesa: aproximadamente 594 mm. Especificações da cadeira: Assento e encosto em polipropileno injetado, material plástico de alta resistência ou material equivalente, de formato anatômico; Estrutura metálica ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo; Altura do assento do chão: aproximadamente 350 mm. Dimensões do assento: aproximadamente 400 × 310 mm e encosto ~ 396 × 198 mm.	30 conjuntos
5-	Conjunto merenda infantil (Berçario/educação infantil). Especificações mesa: Tampo confeccionado em MDF, MDP,	3 conjuntos

	material plástico de alta resistência ou material equivalente, próprio para uso escolar; Bordas arredondadas ou protegidas; Estrutura em aço carbono ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo; Capacidade para acomodar quatro assentos embutidos (no tampo) em resina termoplástica injetada ou material equivalente; Dimensões típicas da mesa: aproximadamente 1.200 a 1.800 mm (L) × 600 a 800mm (P); Altura da mesa: aproximadamente 650 a 800mm. - Especificações dos assentos embutidos: Cadeira do tipo concha fabricadas em resina termoplástica injetada ou material equivalente portadas de cinto de segurança. Possuir espaço para as duas pernas da criança com uma coluna de sustentação no meio de no mínimo 50 mm.	
6-	Armário Multiuso de Aço PA-120 - 4 prateleiras. 1980mm de altura por 1200mm de largura por 400mm de profundidade, chapa nº24 ou nº26 – cor cinza.	20 unidades
7-	Prateleira Estante de Aço – 6 bandejas. 1980mm de altura por 900mm de largura chapa nº26 – cor cinza.	20 unidades
8-	Conjunto para refeitório escolar composto por 01 mesa e 02 bancos. (Fundamental). Confecção da estrutura da mesa em tubo quadrado com no mínimo 25x25x1,20mm de aço carbono ou aço galvanizado. Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ou fórmica, com borda em PVC. Largura no Mínimo 1800mm, profundidade mínima 600mm altura aproximada entre 660 a 750mm. Bancos proporcionais ao tamanho da mesa. Confecção da estrutura da mesa em tubo quadrado com no mínimo 25x25x1,20mm de aço carbono. Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ou fórmica. Comprimento mínimo de 1800mm, profundidade de 300mm, altura aproximada entre 380 a 460mm.	10 conjuntos
9-	Mesa de reunião oval 2000mm de largura por 900mm de profundidade, altura aproximada de 740mm a 760mm. Composição em MDP 15 mm.	5 unidades
10-	Lousa escolar branca com superfície fórmica em MDF de 6mm com laminado melamínico branco liso, tamanho 300cm por 120cm, com moldura de alumínio e porta canetas com no mínimo 20cm de comprimento.	10 unidades
11-	Lousa escolar branca com superfície lisa em MDF com revestimento Soft ou Fórmica. Tamanho 120cm por 90cm, com moldura de alumínio e porta canetas com no mínimo 15cm de comprimento.	10 unidades

6 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a liberação da ordem de fornecimento, durante a semana, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h. O endereço da escola para ser entregue será informado pela Secretaria Municipal de Educação junto à ordem de fornecimento.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

7.1. Fundamentação: Estimamos a quantidade atual descrita anteriormente no tópico 5 para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, tendo como referência o convênio Nº 1261002366/2026.

8 – DO ACEITE DO OBJETO:

8.1. Os mobiliários serão considerados aceitos, quando atenderem as normas legais e demais legislações vigentes.

9 – PRAZO DE AQUISIÇÃO

9.1. A aquisição da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses.

10 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Não se aplica, considerando que se trata de aquisição de bens duráveis, sem geração significativa de impactos ambientais diretos.

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização, bem qualquer outro assunto, referente a essa aquisição será exercida pela Secretaria Municipal de Educação. Ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A AQUISIÇÃO

12.1. Com a aquisição, pretende-se assegurar mobiliário escolar adequado, confortável e seguro, contribuindo para a melhoria do ambiente escolar, do processo de ensino-aprendizagem e do cumprimento das normas técnicas vigentes.

13 – CONCLUSÃO

13.1. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e nesse estudo técnico preliminar.

Estando ciente:

Paula Viviana Simões
Secretária Municipal de Educação
Brazópolis

Paula Viviana Simões
Secretária Municipal de Educação